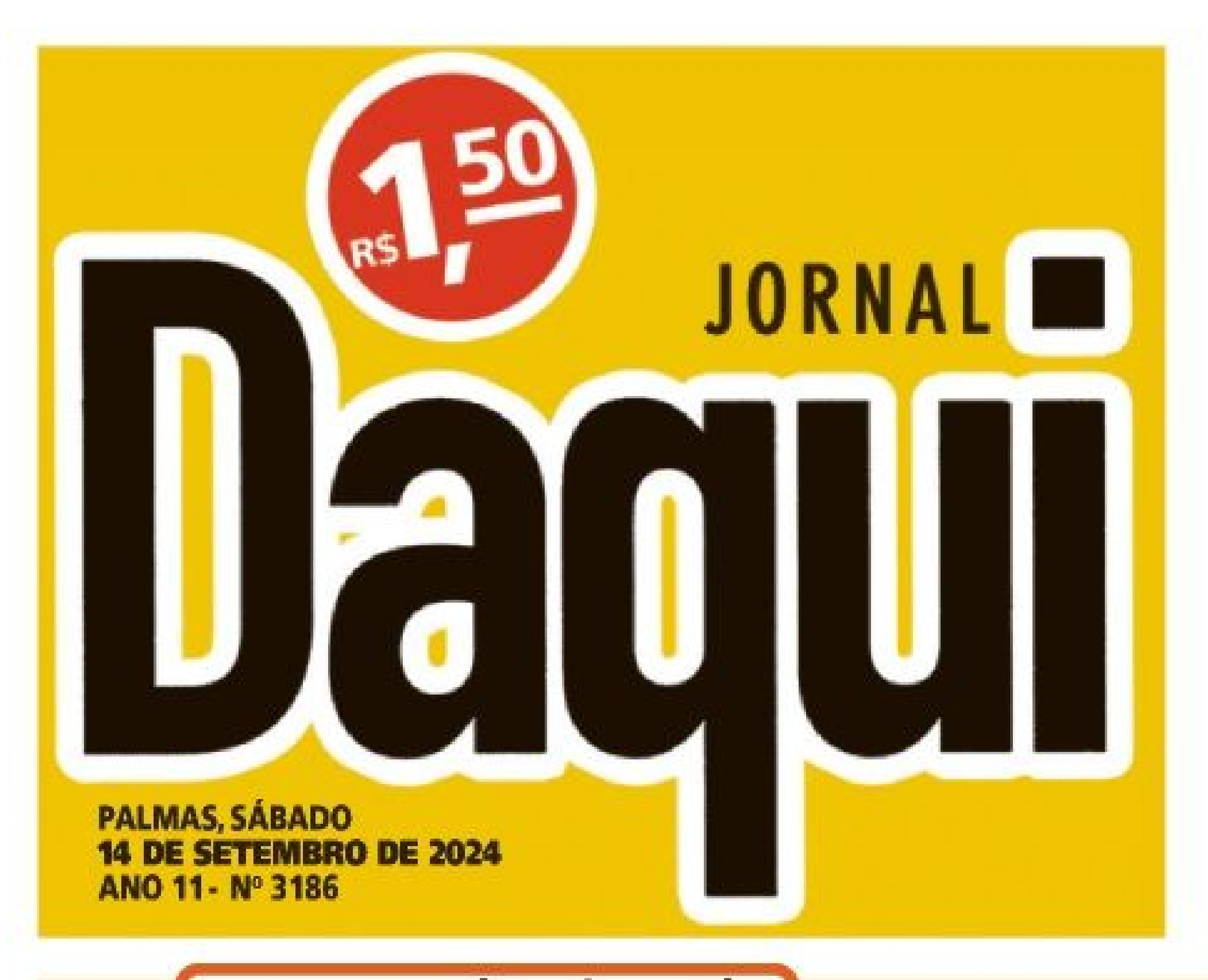


PALMAS, SÁBADO
14 DE SETEMBRO DE 2024
ANO 11 - Nº 3186



DEBORAH SECCO VAI CANTAR NA 2ª TEMPORADA DE 'RENSGA HITS'

Para voltar a interpretar Marlene, atriz encarou desafio de soltar a voz em cena. Para isso, estudou canto e treinou muito. **Página 7**

www.meudaqui.com.br

Djavan Barbosa

Prejuízos foram estimados pela associação em milhares de reais. Três máquinas de operações foram consumidas pelas chamas

CENTRO DE RECICLAGEM É DESTRUÍDO PELO FOGO

INCÊNDIO GEROU PREOCUPAÇÃO ENTRE OS MORADORES DA CAPITAL DEVIDO À PROXIMIDADE DE UMA IGREJA E UM SUPERMERCADO. AINDA NÃO SE SABE O QUE CAUSOU AS CHAMAS **PÁGINA 5**

Presos na 'Operação Máximus' estão livres

PÁGINA 3

Casal tinha mais de 80 Kg de crack em carroceria

PÁGINA 3

Boninho deixa a TV Globo depois de 40 anos

PÁGINA 6

Sparta tenta avançar pela 2ª vez na Copa do Brasil

PÁGINA 11

ISSN-2358-6028





FRASE DO DIA

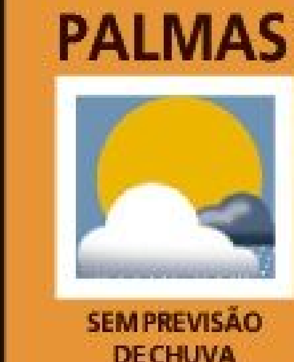
"Todos estamos matriculados na escola da vida, onde o mestre é o tempo." Cora Coralina

INDICADORES

Poupança	0,5734%
Dólar comercial	R$ 5,56
Dólar turismo	R$ 5,78
Dólar paralelo	R$ 5,57
Euro	R$ 6.47
Salário Mínimo	R$ 1.412
Gasolina	R$ 6,89
Álcool	R$ 5,22
Botijão de gás	R$ 130
Ônibus coletivo	R$ 3,85

TEMPO

PALMAS

SEM PREVISÃO DE CHUVA

Sol com algumas nuvens ao longo do dia. Noite de céu limpo.

MÁXIMA 37º

MÍNIMA 25º

FASES DA LUA





MINGUANTE 24/9
NOVA 2/9
CRESCENTE 11/9
CHEIA 17/9

ALMOÇO DE DOMINGÃO COM A FAMÍLIA

Cardápio: Salada Refrescante e Colorida, Torta de Frango e Mousse de Chocolate



Salada Refrescante e Colorida

Ingredientes
- 4 folhas de alface picadas
- 1 cenoura ralada
- 1 pepino em palitos
- 1 beterraba ralada
- meia xícara (chá) de tomates-cereja cortados ao meio
- 6 ovos de codorna cozidos

Molho
- 1 colher (sopa) de suco de limão
- 3 colheres (sopa) de suco de laranja
- 4 colheres (sopa) de azeite
- 1 pitada de sal

Modo de Preparo
- Em um recipiente, disponha todos os ingredientes. Reserve na geladeira. Par ao molho, misture todos os ingredientes vigorosamente até obter um molho homogêneo. Sirva sobre a salada reservada.

Torta de Frango

Ingredientes
- 3 xícaras (chá) de farinha de trigo
- 6 colheres (sopa) de manteiga
- meia lata de creme de leite
- 2 gemas
- 1 colher (chá) de fermento em pó
- 1 colher (chá) de sal

Recheio
- 1 colher (sopa) de óleo
- 4 dentes de alho picados
- 2 cebolas médias picadas
- 2 tomates médios picados
- 1 peito de frango grande cozido e desfiado
- 2 tabletes caldo de galinha
- 1 vidro de palmito picado
- 1 pitada de pimenta-do-reino
- meia lata de creme de leite
- 2 colheres (sopa) de cheiro-verde picado
- 1 gema para pincelar

Modo de Preparo
- Comece preparando a massa, para isso em um recipiente, coloque a farinha de trigo, faça uma cova no centro, adicione a manteiga, o creme de leite, as gemas, o fermento em pó e o sal. Misture com as pontas dos dedos, até que a massa solte completamente das mãos. Deixe descansar por 30 minutos na geladeira. Forre o fundo e a lateral de uma forma de aro removível (26 cm de diâmetro), reservando cerca de um terço da massa para a cobertura.

Para o recheio: Em uma panela, aqueça o óleo e refogue o alho e as cebolas. Junte os tomates e refogue por 5 minutos. Acrescente o frango desfiado, os tabletes de caldo dissolvidos em meia xícara (chá) de água quente e refogue até secar a água. Acrescente o palmito, o creme de leite, a pimenta-do-reino e o cheiro verde, misture bem e coloque sobre a massa reservada. Abra a massa reservada com auxílio de um rolo, cubra a torta, fechando bem as bordas, pincele com a gema e leve ao forno médio (180°C), preaquecido, por cerca de 40 minutos ou até dourar. Sirva.

Mousse de Chocolate

Ingredientes
- 1 lata de creme de leite
- 200 g de Chocolate Meio Amargo picado
- 3 claras
- 3 colheres (sopa) de açúcar

Modo de Preparo
- Em uma panela em banho-maria, aqueça o creme de leite. Junte o chocolate e mexa até que fique uma mistura homogênea. Reserve. Em uma panela, misture as claras e o açúcar e leve ao fogo baixo, mexendo vigorosamente sem parar, por cerca de 3 minutos, tirando a panela do fogo por alguns instantes a cada minuto, continuando a mexer, para não cozinhar. Transfira para uma batedeira e bata por 5 minutos ou até dobrar de volume. Misture levemente ao creme de chocolate. Coloque em taças e leve à geladeira por cerca de 3 horas.

Dinheiro de X e Starlink vão para União

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou que R$ 18 milhões das contas da rede social X (antigo Twitter) no Brasil e da Starlink sejam transferidos para conta da União. Após essa transferência, ele decidiu que as contas bancárias serão desbloqueadas.

O empresário Elon Musk, dono do X, é também acionista da empresa de internet via satélite.

Os valores tinham sido bloqueados por Moraes sob a justificativa de serem usados para o pagamento de multas impostas pelo descumprimento de decisões judiciais do Supremo para retirada de conteúdos do X.

Segundo o STF, o X tinha cerca de R$ 7,3 milhões em suas contas e a Starlink tinha R$ 11 milhões. A decisão de transferência é da última quarta (11) e foi divulgada nesta sexta-feira (13).

BLOQUEIO CONTINUA

Com o pagamento dos valores, Moraes ordenou o desbloqueio das contas, de veículos automotores e bens imóveis das empresas. A decisão de Moraes não muda a situação do bloqueio do X no Brasil. **(FP)**



SEDE/REDAÇÃO: (102 Norte) ACSU-NE 10 Av. NS-2, Conj.2, Lt 9 e 10
Caixa Postal: 11CEP: 77006-004 **Telefone:** (63) 3215-9550
E-mail: jornaldaquito@jdaqui.com.br

FUNDADOR Jaime Câmara (1909-1989)
CEO Breno Machado
VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS Ronaldo Borges Ferrante
PRESIDENTE Jaime Câmara Júnior
DIR. JURÍDICO/REL. INSTITUCIONAIS Guliver Augusto Leão



Editado por: **J. Câmara & Irmãos S.A.**

DIRETOR GERAL DO GJC NO TOCANTINS Paulo Ricardo Caragelasco
SUPERVISORA EDITORIAL Vilma Nascimento
COORDENADOR: Raphael Pontes
Central de Comercialização: (63) 3215-9519
Carga tributária: PIS/COFINS: 3,65%

CASAL É PRESO COM MAIS DE 80 QUILOS DE CRACK

SUSPEITOS IRIAM RECEBER R$ 20 MIL PELO TRANSPORTE DA CARGA QUE IRIA PARA TERESINA (PI)

ANDRESSA RIBEIRO

Polícia Militar/Divulgação



Material apreendido pela Polícia Militar na rodovia TO-010

Um homem de 35 anos e uma mulher de 28 anos foram presos com cerca de 86 quilos de crack escondidos na carroceria de um carro durante uma fiscalização na rodovia TO-010. De acordo com a Polícia Militar (PM), a droga é avaliada em R$ 1,6 milhão.

A ação aconteceu na noite desta quinta-feira (12), entre o povoado Transaraguaia e a cidade de Araguatins, região do extremo norte do estado.

Segundo a PM, uma equipe estava fazendo um patrulhamento quando os agentes deram ordem de parada ao motorista de um veículo de passeio.

Ao parar o veículo, o motorista tentou correr, mas foi contido pelos policiais. Durante a vistoria, os agentes encontraram as drogas em tablets na carroceria do carro.

Ainda segundo a PM, o casal teria dito que estava vindo da cidade de Porto Velho (RO) com destino a Teresina(PI) e que iriam receber R$ 20 mil pelo transporte da droga.

O casal foi levado para a Delegacia de Polícia Civil da cidade de Araguatins.

A ação foi realizada pela Polícia Militar em conjunto com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), durante operação de combate ao tráfico de drogas e à criminalidade nas principais rodovias do estado.

Filho de desembargador e advogado estão livres

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) revogou a prisões de Thales André Pereira Maia e do advogado Thiago Sulino de Castro, cumpridas durante operação da Polícia Federal (PF) que investiga suposto esquema de venda de sentenças no Judiciário tocantinense. Eles foram liberados, mas terão que usar tornozeleira eletrônica e cumprir medidas cautelares.

A dupla estava presa desde o dia 23 de agosto, quando a polícia deflagrou a operação Máximus. Thales é filho do desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, afastado do cargo também por suposto envolvimento no esquema. Na operação, o juiz José Maria Lima também foi afastado das funções de magistrado.

Ambos foram liberados nesta sexta-feira (13), em Palmas. A defesa de Thales afirmou que ao longo do processo, 'será demonstrada a sua total inocência'. Sobre Thiago a defesa afirmou que a prisão 'revelou-se ilegal desde o primeiro momento'.

Em documento assinado pelo ministro João Otávio de Noronha, do STJ, na quinta-feira (12), os investigados terão que ser monitorados com tornozeleira eletrônica; estão proibidos de entrar no Tribunal de Justiça ou qualquer órgão do Poder Judiciário, inclusive salas virtuais; estão proibidos de ter contato com os outros investigados na operação, com exceção de pais, filhos, irmãos e cônjuges.

Na investigação, Thales e Thiago são apontados como negociadores na venda das decisões. Isso porque, conforme a decisão que autorizou as prisões, eles teriam acesso às autoridades, incluindo magistrados. **(PATRÍCIA LAURIS)**

bradesco **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - GURUPI/TO**



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. **Localização do imóvel: Gurupi-TO.** Loteamento Parque Residencial Sol Nascente. Rua S-18, nº 290 (Lt. 10-A da qd. 37). **Casa.** Áreas totais: terr. 225,00m² e constr. 99,00m². Matr. 20.813 do RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, de eventual alteração quanto a destinação de uso (comercial/residencial), correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 26/09/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 354.625,85. 2º Leilão**: 30/09/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 101.521,59** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº037/2024/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº3791/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 30 de setembro de 2024 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br, a abertura do Pregão Eletrônico Nº014/2024/PMCO/TO, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e de todo evento da festa em comemoração ao aniversário dos bairros Santo Antônio, Santa Rosa e Rodoviário, com fornecimento tendas, banheiros químicos, brinquedos para recreação, segurança do evento, produção e realização dos shows com artistas locais, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme o Edital e demais anexos. Tipo: Menor Preço por Item – Modo de Disputa: Aberto. UASG: 989311. O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: https://colinas.to.gov.br/editais ou no PNCP (https://www.gov.br/pncp/) ou através de solicitação no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br – Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Licitação







AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024
UASG: 459250

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, torna público que às **09h00min** (Horário de Brasília) do dia **25 de outubro de 2024**, realizará a abertura da licitação que tem por objeto a execução de obras civis para revitalização da barragem Taboca, eixo taboca 1 – projeto Rio Formoso. A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: https://www.to.gov.br/ageto/, www.gov.br/compras e https://pncp.gov.br/app/editais. (Processo nº 2024/37000/000028). Informações pelo telefone (63) 9 9963-2060. Agente de Contratação: **Victor Alano Cunha Porto Pinheiro.**

Palmas - TO, 13 de setembro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação



TOCANTINS
GOVERNO DO TOCANTINS



AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024
UASG: 464649

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, atendendo à solicitação da **Secretaria dos Esportes e Juventude**, torna público que às **10h00min** (Horário de Brasília) do dia **20 de setembro de 2024**, realizará a abertura da licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e requalificação do ginásio de esportes de Fátima – Antônio Poincaré de Andrade Salles, no município de Fátima– TO. A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: https://www.to.gov.br/ageto/ e www.gov.br/compras. (Processo nº 2024/79010/000002). Informações pelos telefones (63) 9 9963-2060. Agente de Contratação: **Victor Alano Cunha Porto Pinheiro.**

Palmas-TO, 08 de agosto de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

AURA ALMAS MINERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.213.823/0001-07 - NIRE: 17.300.009.423

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 15 horas do dia 8 de setembro de 2024, na sede social da **AURA ALMAS MINERAÇÃO S.A.**, localizada na Cidade de Almas, Estado do Tocantins, na Fazenda Mateus Lopes, S/N, Zona Rural, CEP 77310-000. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Kleber dos Santos Cardoso e secretariados pela Sra. Simone Pereira Gonçalves. **4. Ordem do Dia**: Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** aprovação para realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da Companhia, no valor total de até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente); **(ii)** a outorga do Penhor de Direitos Minerários da Emissora sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido), bem como a sua plena constituição após a implementação da Condição Suspensiva, e a celebração do Contrato de Penhor de Direitos Minerários da Emissora, sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido), bem como a celebração dos seus respectivos aditamentos em decorrência da implementação da Condição Suspensiva; **(iii)** a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, sob Condição Suspensiva (conforme abaixo definido), bem como a celebração dos seus respectivos aditamentos em decorrência da implementação da Condição Suspensiva; **(iv)** autorização para a outorga de procurações em nome do Agente Fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito do Contrato de Penhor de Direitos Minerários da Emissora e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, pelo prazo de vigência a ser determinado nos respectivos contratos **(v)** a autorização expressa à diretoria da Emissora para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações mencionadas acima, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), ao Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), aos Contratos de Garantia Real (conforme definido abaixo) e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se necessário, e a contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao Coordenador Líder (conforme abaixo definido), ao agente fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, o auditor independente, o ambiente de distribuição no mercado primário (MDA) e o ambiente de negociação no mercado secundário (CETIP21); e **(vi)** a ratificação de todas as decisões tomadas pela diretoria da Emissora, direta ou indiretamente por meio de procuradores, em relação aos itens da ordem do dia "(i)" a "(iv)" acima, tudo em conformidade com o disposto no artigo 59, caput e §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Deliberações**: Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2. Autorizar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas na Escritura de Emissão: I. **Número da Emissão**. A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. II. **Quantidade de Debêntures**. Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures. III. **Valor Nominal Unitário**. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"). IV. **Valor Total da Emissão**. O valor total da Emissão será de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, distribuído em regime de garantia firme ("Valor Total da Emissão"). V. **Número de Séries**. A Emissão será realizada em série única. VI. **Colocação e Procedimento de Distribuição**. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, a qual será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Aura Almas Mineração S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Emissora, a Garantidora (conforme abaixo definida) e determinada instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, conforme detalhado no âmbito do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"). VII. **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*)**. Nos termos do Contrato de Distribuição, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação, junto aos Investidores Profissionais, da demanda pelas Debêntures e definir a taxa final da remuneração aplicável às Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, anteriormente à Data de Início da Rentabilidade, sem necessidade de nova deliberação societária de quaisquer das Partes ou aprovação por Assembleia Geral de Debenturistas. VIII. **Destinação dos Recursos**. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios da Emissora. IX. **Data de Emissão**. Para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). X. **Conversibilidade**. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. XI. **Espécie**. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações. XII. **Tipo e Forma**. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. XIII. **Garantia Corporativa Estrangeira**: As Debêntures, contarão com garantia corporativa estrangeira (fiança corporativa) regida pelas leis das Ilhas Virgens Britânicas, prestada pela Aura Minerals (conforme definido abaixo), em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, a ser constituída de forma independente e honrada mediante simples demanda dos Debenturistas (*first demand guarantee*) ("Garantia Corporativa Estrangeira") XIV. **Garantias Reais**: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e/ou cumprimento (em cada Data de Amortização das Debêntures e/ou Data de Pagamento da Remuneração) e integral pagamento do Valor Total da Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia (conforme abaixo definido), inclusive honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão, bem como honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais necessárias e comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturistas, inclusive, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), serão constituídas as seguintes garantias reais, as "Garantias Reais" e, em conjunto com a Garantia Corporativa Estrangeira, as "Garantias"): a) alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Aura Matupá Mineração Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.708.824/0001-13 ("Garantidora"), de titularidade da Aura Minerals, Inc., sociedade organizada e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.093/0001-14 ("Aura Minerals") e a Growth Investment Solutions LLC, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.182/0001-25 ("Growth Investment") ("Sócias Quotistas da Garantidora"), bem como (a) todas as quotas: (1) derivadas de desdobramento, grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação das quotas de emissão da Garantidora e quaisquer bens ou títulos nos quais as ações/quotas de emissão da Garantidora sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários); (2) oriundas da subscrição de novas ações representativas do capital social da Garantidora, bem como de bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação societária das Sócias Quotistas da Garantidora na Garantidora; e (3) de emissão da Garantidora recebidas, conferidas e/ou adquiridas pelas Sócias Quotistas da Garantidora (direta ou indiretamente) por meio de consolidação, fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão, reorganização societária ou de qualquer outra forma (observadas as restrições previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (conforme definido abaixo) e na Escritura de Emissão, conforme aplicável), sejam tais ações ou direitos atualmente ou futuramente detidas pelas Sócias Quotistas da Garantidora (em conjunto, as "Quotas"), e (b) todos os dividendos (em dinheiro, espécie ou mediante distribuição de novas ações), lucros, frutos, rendimentos, pagamentos, créditos, remuneração, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições, reembolso de capital, bônus e demais valores efetivamente creditados, pagos, entregues, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos às Sócias Quotistas da Garantidora em razão da titularidade das Quotas, sem limitar, todas as preferências e vantagens que forem atribuídas expressamente às Quotas, a qualquer título, inclusive lucros, proventos decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Quotas, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Quotas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos e valores mobiliários) ("Quotas Alienadas Fiduciariamente" e "Alienação Fiduciária de Quotas", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças*" a ser celebrado entre as Sócias Quotistas da Garantidora, na qualidade de alienantes, o Agente Fiduciário, na qualidade de credor fiduciário, a Garantidora e a Emissora, na qualidade de intervenientes anuentes ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"); b) penhor dos direitos minerários representados pelo Processo ANM nº 866.428/2002, relacionados aos direitos minerários da área denominada pela Sociedade como área de X1, de titularidade da Garantidora, conforme elencados no Contrato de Penhor de Direitos Minerários da Garantidora (conforme abaixo definido) ("Direitos Minerários da Garantidora"), bem como quaisquer direitos minerários relativos a quaisquer concessões de lavra e direitos futuros que venham a ser adquiridos, outorgados ou transferidos à Garantidora de qualquer forma (incluindo, sem limitação, quaisquer direitos minerários transferidos à Garantidora como resultado de qualquer fusão, consolidação, cisão, permuta, reorganização societária ou afim), ainda que referido direito minerário da Garantidora seja em adição ou em substituição de qualquer Direito Minerário detido pela Garantidora ("Penhor de Direitos Minerários da Garantidora" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Quotas, as "Garantias com Eficácia Imediata"), nos termos do "*Instrumento Particular de Penhor de Direitos Minerários e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Garantidora, na qualidade de empenhante, o Agente Fiduciário, na qualidade de credor e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Penhor de Direitos Minerários da Garantidora" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, os "Contratos de Garantia com Eficácia Imediata"); c) alienação fiduciária, sob Condição Suspensiva, da totalidade das ações de emissão da Emissora, de titularidade da Aura Minerals e da Growth Investment ("Acionistas da Emissora"), bem como (a) todas as ações: (1) derivadas de desdobramento, grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação das ações de emissão da Emissora e quaisquer bens ou títulos nos quais as ações de emissão da Emissora sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários); (2) oriundas da subscrição de novas ações representativas do capital social da Emissora, bem como de bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação societária das Acionistas da Emissora na Emissora; e (3) de emissão da Emissora recebidas, conferidas e/ou adquiridas pelas Acionistas da Emissora (direta ou indiretamente) por meio de consolidação, fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, divisão, reorganização societária ou de qualquer outra forma (observadas as restrições previstas no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo) e na Escritura de Emissão, conforme aplicável), sejam tais ações ou direitos atualmente ou futuramente detidas pelas Acionistas da Emissora (em conjunto, as "Ações"), e (b) todos os dividendos (em dinheiro, espécie ou mediante distribuição de novas ações), lucros, frutos, rendimentos, pagamentos, créditos, remuneração, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições, reembolso de capital, bônus e demais valores efetivamente creditados, pagos, entregues, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos às Acionistas da Emissora em razão da titularidade das Ações, sem limitar, todas as preferências e vantagens que forem atribuídas expressamente às Ações, a qualquer título, inclusive lucros, proventos decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Ações, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos e valores mobiliários) ("Ações Alienadas Fiduciariamente" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*" a ser celebrado, sob Condição Suspensiva, entre as Acionistas da Emissora, na qualidade de alienantes, o Agente Fiduciário, na qualidade de credor fiduciário, e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); e d) penhor, sob Condição Suspensiva, dos direitos minerários representados pelos Processos ANM nºs 862.224/1980 e 860.128/1983, de titularidade da Emissora, conforme elencados no Contrato de Penhor de Direitos Minerários da Emissora (conforme abaixo definido) ("Direitos Minerários da Emissora"), bem como direitos minerários relativos a quaisquer concessões de lavra e direitos futuros que venham a ser adquiridos, outorgados ou transferidos à Emissora de qualquer forma (incluindo, sem limitação, quaisquer direitos minerários transferidos à Emissora como resultado de qualquer fusão, consolidação, cisão, permuta, reorganização societária ou afim), ainda que referido Direito Minerário da Emissora seja em adição ou em substituição de qualquer direito minerário detido pela Emissora ("Penhor de Direitos Minerários da Emissora" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, as "Garantias Sob Condição Suspensiva"), nos termos do "*Instrumento Particular de Penhor de Direitos Minerários e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora, na qualidade de empenhante, e o Agente Fiduciário, na qualidade de credor ("Contrato de Penhor de Direitos Minerários da Emissora" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia Sob Condição Suspensiva" e, em conjunto com os Contratos de Garantia com Eficácia Imediata, os "Contratos de Garantia Real" e os Contratos de Garantia Real em conjunto com o Contrato de Garantia Corporativa Estrangeira, os "Contratos de Garantia"). XV. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, de resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo e Aquisição Facultativa (conforme definidos abaixo) com cancelamento total das Debêntures, ocasiões em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida, as Debêntures terão prazo de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, com data de vencimento final em 02 de outubro de 2030 ("Data de Vencimento"). XVI. **Atualização Monetária.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. XVII. **Remuneração das Debêntures.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios incidirão juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitados a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido de *spread* (sobretaxa) a ser definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitada a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). XVIII. **Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo e Aquisição Facultativa, com cancelamento total das Debêntures, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será amortizado em 7 (sete) parcelas, devidas sempre nos meses de março e setembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 02 de outubro de 2027, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais previstos na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"). XIX. **Pagamento da Remuneração**. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, de resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado, do Resgate Antecipado Facultativo e da Aquisição Facultativa, com cancelamento total das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 02 de abril de 2025, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 02 (dois) dos meses de abril e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). XX. **Classificação de Risco**. Foi contratada, como agência de classificação de risco da oferta, a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. ("Agência de Classificação de Risco"), para atribuição de rating às Debêntures. Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Emissora deverá manter contratada uma Agência de Classificação de Risco para a atualização anual, até a Data de Vencimento, da classificação de risco (*rating*) atualizada das Debêntures, observado que a classificação de risco (*rating*) deve ser amplamente divulgada ao mercado durante todo o prazo de vigência das Debêntures. XXI. **Local de Pagamento**. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento e em conformidade, conforme o caso: (a) com os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) com os procedimentos adotados pelo escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 ("Local de Pagamento"). XXII. **Prorrogação dos Prazos**. Caso uma determinada data de vencimento coincida com dia que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com dia útil. Para fins da presente ata, a expressão "Dia(s) Útil(eis)" significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; e **(ii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de Almas, Estado do Tocantins, e que não seja sábado ou domingo. Quando a indicação de prazo contado por dia na presente Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia(s) Útil(eis)", entende-se que o prazo é contado em dias corridos. XXIII. **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: **(i)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"). XXIV. **Preço de Subscrição e Forma de Integralização**. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todas as Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma data. ("Preço de Subscrição"). XXV. **Depósito para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira**. As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pelo mercado de balcão da B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. XXVI. **Restrição à negociação das Debêntures no Mercado Secundário.** As Debêntures somente poderão ser negociadas entre (a) Investidores Profissionais, a partir da data de distribuição; (b) Investidores Qualificados (conforme abaixo definido), depois de decorridos 6 (seis) meses contados de data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso "II", alínea "a" da Resolução CVM 160; e (c) o público investidor em geral, depois de decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso "II", alínea "b" da Resolução CVM 160. Para fins da Escritura de Emissão, consideram-se "Investidor(es) Qualificado(s)" aqueles investidores referidos no artigo 12 da Resolução CVM 30. XXVII. **Direito de Preferência**. Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora. XXVIII. **Repactuação Programada**. Não haverá repactuação programada das Debêntures. XXIX. **Resgate Antecipado Facultativo**. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 02 de outubro de 2027 (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo") e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, e acrescido de prêmio equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento, observado que o valor do Resgate Antecipado Facultativo será calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. XXX. **Amortização Extraordinária.** Não será admitida a amortização extraordinária das Debêntures. XXXI. **Oferta de Resgate Antecipado.** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado; e (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. XXXII. **Aquisição Facultativa.** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77") e/ou em regulamentação superveniente da CVM que vier a substituí-la, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com os termos previstos na Escritura de Emissão poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures ("Aquisição Facultativa"). XXXIII. **Vencimento Antecipado**. As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão. XXXIV. **Demais Características**. Os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário, agindo em conjunto ou isoladamente, observado o disposto na Escritura de Emissão, deverão, em caso de hipótese de vencimento antecipado automático, ou poderão, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas em caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, e respeitados os prazos de cura, quando aplicáveis, declarar ou considerar, respectivamente, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir prontamente o pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado previstos na versão final da Escritura de Emissão ("Eventos de Inadimplemento"), sendo certo que tais Eventos de Vencimento Antecipado, prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos foram negociados e serão definidos pela Diretoria da Emissora na Escritura de Emissão, bem como se tais eventos são eventos de vencimento automático ou não automático. 5.3. Aprovar a outorga do Penhor de Direitos Minerários da Emissora sob Condição Suspensiva, pela Companhia, bem como a sua plena constituição após a implementação da Condição Suspensiva, e autorizar, desde já, a Diretoria e os representantes legais da Companhia a tomar todas as providências e realizar todo e qualquer ato necessário à devida formalização do Penhor de Direitos Minerários da Emissora, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Penhor de Direitos Minerários da Emissora, sob Condição Suspensiva e dos seus respectivos aditamentos, incluindo, sem limitação, o aditamento em decorrência da implementação da Condição Suspensiva, bem como a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos e autoridades competentes; 5.4 Autorizar a Diretoria e os representantes legais da Companhia, a celebrarem o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e praticarem todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida formalização da Alienação Fiduciária de Ações, e os seus respectivos aditamentos, incluindo, sem limitação, o aditamento em decorrência da implementação da Condição Suspensiva, bem como a realização do registro dos referidos documentos perante o cartório de registro de títulos e documentos competente; 5.5. Autorizar a outorga de procurações em nome do *Agente Fiduciário*, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito do Contrato de Penhor de Direitos Minerários da Emissora e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, pelo prazo de vigência a ser determinado nos respectivos contratos. 5.5. Autorizar a Diretoria e os representantes legais da Companhia a negociarem os termos e as condições finais e praticarem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, da mesma forma que os eventuais aditamentos, necessários à realização da Emissão, da Oferta, à celebração do Contrato de Distribuição e à constituição das Garantias, bem como para contratar todos os prestadores de serviço necessários para tanto incluindo, mas não se limitando ao Coordenador Líder, ao agente fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, o auditor independente, o ambiente de distribuição no mercado primário (MDA) e o ambiente de negociação no mercado secundário (CETIP21), observado o disposto nesta ata e na Escritura de Emissão; 5.4. Autorizar que qualquer procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e os Contratos de Garantia (e seus eventuais aditamentos); e 5.5. Ratificar todos os atos relativos à Emissão e à Oferta que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, inclusive a outorga de procurações. **6. Encerramento**: Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: João Kleber dos Santos - Presidente. Simone Pereira Gonçalves - Secretária. Acionistas: Aura Minerals Inc. e Growth Investment Solutions LLC. Confere com o original que se encontra lavrado em livro próprio. Almas, 8 de setembro de 2024. **Mesa**: **João Kleber dos Santos Cardoso** - Presidente; **Simone Pereira Gonçalves** - Secretária. JUCETINS nº 20240604865 em 12/09/2024. Protocolo: 240604865 de 12/09/2024. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

FOGO TOMA CONTA DE CENTRO DE RECICLAGEM NA CAPITAL

MAIS DE 20 MILITARES TRABALHARAM PARA APAGAR AS CHAMAS QUE CAUSARAM UM PREJUÍZO MILIONÁRIO

MORGANA GURGEL

O fogo que destruiu um centro de reciclagem na capital, que começou por volta das 11h da manhã desta sexta-feira (13), levantou grande preocupação entre os moradores da área devido à proximidade de uma igreja e um supermercado.

A equipe de reportagem do *Daqui* esteve no local e conversou com os trabalhadores da associação responsável pelo centro e os bombeiros militares que trabalharam para apagar o fogo.

Marcos Aurélio Mendes, um catador e colaborador da associação, descreveu o sentimento de perda e frustração diante do incêndio. "Trabalho há 18 anos neste local, e ver todo esse esforço ser consumido pelas chamas é muito triste. A perda material e o trabalho duro das pessoas que fundaram a associação são devastadores", lamentou Mendes.

Apesar da destruição, a associação está determinada a recomeçar. "Vamos começar do zero, buscar apoio e reconstruir. A luta continua, e contamos com o apoio da comunidade para seguir em frente", afirmou Mendes, demonstrando resiliência e esperança em meio ao caos.

CAUSAS DO INCÊNDIO

Uma das fundadoras da associação responsável pelo centro de reciclagem e mãe da atual presidente, Terezinha de Jesus, disse que o incêndio teve início no portão do local.

Terezinha relatou que, ela e outros colaboradores almoçavam em sua residência no momento do incêndio e chegaram no centro já com o fogo em andamento.

"Nós recebemos a notícia do incêndio muito rápido e, menos de cinco minutos depois que fechou o portão. A informação que chegou até mim, por testemunhas, é de que uma pessoa teria encostado um carro e jogado algo para dentro do muro", explicou Terezinha.

A equipe do *Daqui* entrou em contato com o Corpo de Bombeiros Militar (CBM) para saber as possíveis causas do incêndio e se há suspeita de que tenha sido criminoso. Em nota, a corporação informou que é prematuro afirmar o que teria ocasionado o incêndio, mas que o proprietário pode solicitar uma perícia particular para esclarecer os fatos.

IMPACTO DO FOGO

O centro de reciclagem ficou completamente destruído pelo fogo. Três máquinas importantes para as operações do centro foram consumidas pelas chamas, com danos estimados em milhares de reais. "Algumas dessas máquinas são bastante antigas e caras. Só uma delas custou cerca de R$ 25 mil, em 2012, e as mais recentes foram adquiridas por quase 100 mil reais", detalhou Terezinha.

O cabo César, do Corpo de Bombeiros Militar, que participou do combate às chamas, explicou ao *Daqui* um pouco sobre a complexidade da operação.

"O incêndio foi de grande vulto e o combate foi complicado devido à quantidade de materiais inflamáveis presentes no depósito. Utilizamos muita água e técnicas especializadas para controlar a situação e evitar a propagação do fogo", disse.

A corporação informou que foram utilizadas três viaturas de combate a incêndio, três caminhonetes de apoio, uma ambulância e um caminhão pipa de uma empresa parceira da prefeitura

"Em cerca de 30 a 40 minutos, conseguimos controlar as chamas e reduzir a fumaça", afirmou o tenente-coronel Alex Matos, que é comandante operacional do Corpo de Bombeiros Militar.

Conforme o comandante, mais de 20 bombeiros militares trabalharam no local para assegurar que o incêndio fosse totalmente controlado e o rescaldo concluído. **(REPÓRTER ESTAGIÁRIA)**

Djavan Barbosa

Mais de 20 bombeiros militares trabalharam no combate ao fogo

Calor interno no estado

O Tocantins está prestes a enfrentar um fim de semana com calor extremo, com previsões de altas temperaturas nas principais cidades do estado. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), as temperaturas podem se aproximar dos 40°C, e os níveis de umidade estarão bem abaixo do esperado.

Em Palmas, a capital do estado, o sábado (14) e o domingo (15) serão marcados por temperaturas elevadas. A previsão aponta para uma temperatura mínima de 25°C e máxima de 39°C em ambos os dias. A umidade relativa do ar apresentará variações, com máximas de 60% e mínimas de 20%.

Em Araguaína, segunda maior cidade do estado, o fim de semana também será marcado por calor intenso. A temperatura mínima será de 22°C e a máxima de 38°C. A umidade relativa do ar será alta, com máximas de 70% e mínimas de 20%.

Em Gurupi, conhecida como "Capital da Amizade", a temperatura pode chegar a 38°C, com umidade de 20%. A previsão é de poucas nuvens com névoa seca, mantendo o calor intenso e a umidade baixa. Assim como em outras partes do estado, a população deve estar preparada para enfrentar um clima bastante quente e seco. **(D.G.)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO EUDORO PEDROZA (IEP)

Ficam convocados e dado publicidade aos interessados em participar da 2ª Assembleia Geral Ordinária do **INSTITUTO EUDORO PEDROZA (IEP)**, Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme o artigo 53. A Assembleia será realizada dia 24 de setembro de 2024, às 19h, na Quadra ACSU SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 15, Edifício Urban Futuro, Sala 1806, CEP: 77015-200, Palmas/TO, com a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

1. Alteração de endereço;
2. Prestação de contas anual.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2024

INSTITUTO EUDORO PEDROZA – (IEP)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2024/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2024/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº2017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 01 de outubro de 2024 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº008/2024/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais de interesse da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, de Educação e de Saúde, para o período estimado de doze (12) meses, conforme o Edital e demais anexos. Tipo: Maior Desconto – Modo de Disputa: Aberto. UASG: 989311. O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: https://colinas.to.gov.br/editais ou no PNCP (https://www.gov.br/pncp/) ou através de solicitação no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br – Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2024.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Licitação

Padre Fabrício Rodrigues morre em acidente de moto



O padre Fabrício Rodrigues, de 29 anos, morreu nesta sexta-feira (13) após uma colisão da moto que pilotava com um cavalo, em São João do Araguaia (PA), a 724 km de Belém, no Pará. O acidente ocorreu na rodovia BR-230, na zona rural da cidade. O cavalo também morreu na batida. Ele era padre na Paróquia Bom Pastor, em Marabá (PA). O religioso também era cantor e influencer, e seu perfil no Instagram tem mais de 600 mil seguidores.

Diretor Boninho deixa a TV Globo após 40 anos

A Rede Globo pegou todos de surpresa no fim da tarde desta sexta-feira (13), ao anunciar a saída Boninho da emissora. O diretor artístico, Rodrigo Dourado assume a direção dos reality shows, assume o cargo de Boninho a partir de 2025.

O marido de Ana Furtado usou as redes sociais para publicar sua despedida. Segundo o Big Boss, o momento agora é de "seguir novos caminhos".

Em um longo texto publicado no *Instagram*, Boninho escreveu: "Chegou a hora de voar solo. Depois de 40 anos sendo TV Globo, decidi seguir outros caminhos.

Confesso que o plano era me aposentar nessa empresa que faz parte de quem eu sou e grande incentivadora da minha paixão. Mas aos 62 anos, é exatamente a paixão que tenho, que está mais forte que nunca, que me motivou a topar os novos desafios que surgiram", disse ele.



A Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia (GATE) torna pública que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) realizou a abertura do Edital Nº 16/2024 no Diário Oficial da União nº 173, sexta-feira, 6 de setembro de 2024. O Edital apresenta o seguinte : o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) torna público que recebeu, no âmbito do processo de licenciamento ambiental nº 02001.005868/2024-05, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), do empreendimento Linha de Transmissão (LT) ± 800 kV Graça Aranha/MA - Silvânia/GO, previsto para ser implantado entre os estados do Maranhão, Tocantins, Goiás e Minas Gerais. Em atendimento ao disposto na Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987, o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foram disponibilizados para consulta no endereço eletrônico https://licenciamento.ibama.gov.br/LinhadeTransmissao/LT.800.kV_Graca.Aranha_Silvania/, e nos locais relacionados a seguir: Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA, à Rua São Francisco, s/n - Centro, CEP: 65785000; Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã - Centro Administrativo Ciro Evangelista - CEP: 65.760-000; Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, à Rua Frederico Coelho, N°411 - Centro - CEP: 65763000; Prefeitura de São Domingos do Maranhão/MA, à Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, CEP: 65.790-000; Prefeitura Municipal de Jatobá/MA, à Praça de Eventos Maria Rita, Nº 351-A, Centro, CEP: 65.693-000; Prefeitura Municipal de Colinas/MA, à Praça Dias Carneiro, Nª 402, Centro - CEP: 65.690-000; Prefeitura Municipal de Mirador/MA, à Rua Jornalista Maritonio Meire, 22, Centro, CEP: 65.850-000; Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, à Rua Hilderico R. Guimarães, 111 - Centro, CEP: 65.860-000; Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, à Rodovia BR 230, KM 212, S/N, Centro, CEP: 65.888-000; Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, à Praça dos Três Poderes, s/n - Centro, CEP: 65.890-000; Prefeitura Municipal de Loreto/MA, à Praça José do Egito Coelho, 104 - Centro, CEP: 65895000; Prefeitura Municipal de Sambaíba/MA, à Praça José do Egito Coelho, 200, Centro - CEP 65.830-000; Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA, à Av. Santos Dumont, s/n - Centro, CEP: 65.820-000; Prefeitura Municipal de Balsas/MA, à Rua Professor Joca Rêgo, 121 - Centro, 65.800-000; Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, à Praça Leopoldo Lustosa Filho, N˚ 253 - Centro, CEP: 77.630-000; Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO, à Praça da Matriz - Centro, CEP: 77.635-000; Prefeitura Municipal de Novo Acordo/TO, à Av. do Cais, 371 - Centro, CEP: 77.610-000; Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins/TO, à Praça José Nestor, 287, Centro - CEP: 77.613-000; Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO, à Praça dos Três Poderes, s/nº Jardim Brasília, Centro - CEP: 77.590-000; Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins/TO, à Praça Major Julio Nunes, s/n, Centro - CEP 77.380-000; Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins/TO, à Praça Ana Thomaz Nunes, s/n, Centro - CEP: 77.375-000; Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO, à Avenida 26 de julho s/n, Centro - CEP: 77.378- 000; Prefeitura Municipal de São Valério/TO, à Avenida Minas Gerais Nº 237, Centro - CEP: 77.390.000; Prefeitura Municipal de Peixe/TO, à Av. João Visconde de Queiroz, Qd.10 e Lts.02 e 03, s/n - CEP: 77.460-000; Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins/MA, à Rua 02, Esquina com a Avenida B, n° 388 - Cep: 77.450-000; Prefeitura Municipal de Talismã/TO, à Av. Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01 - CEP: 77.483-000; Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, à Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, Centro - CEP: 76.465-000; Prefeitura Municipal de Trombas/GO, à Rua Laura Borges Esquina com Avenida Tiradentes, nº 251, Setor Funcionarios - CEP 76.460-000; Prefeitura Municipal de Formoso/GO, à Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n, Centro - CEP 76.470-000; Prefeitura Municipal de Campinaçu/GO, à Av. 7 de Setembro, s/n, Centro - CEP:76.440-000; Prefeitura Municipal de Campinorte/GO, à Praça Cristovão Colombo, Centro - CEP: 76.410-000; Prefeitura Municipal de Uruaçu/GO, à Rua Goiás esquina com Rua Goiânia, Centro - CEP: 76.400-000; Prefeitura Municipal de Niquelândia/GO, à Praça Mestre Dário, 01, Centro - 76.420-000; Prefeitura Municipal de Vila Propício/GO, à Rua 5, s/n, Centro - CEP: 76.393-000; Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO, à Rua 05, s/n, Área Especial, Setor Oeste Padre - CEP: 73.700-000; Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás/GO, à Rua 03, Quadra 07, Área Especial 1, s/n, BR-070 - CEP: 72.975-000; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, à Quadra 33, lote 24, s/n, Centro - CEP: 72.900-302; Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, à Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro - CEP: 72.800-060; Prefeitura Municipal de Silvânia/GO, à Praça do Rosário, n° 440, Centro - CEP: 75.180-000; Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, à Praça José Adamian, s/n, Centro - CEP: 73.850-000; Prefeitura Municipal de Unaí/MG, à Praça JK, s/, Centro - CEP: 38.610-000; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, à Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, CEP: 65071-380 - São Luís/MA; Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS/TO), à 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-336 - Palmas/TO; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/GO), à Rua 82 nº 400, Ed . Palácio Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Central, CEP: 74.083-010 - Goiânia/GO; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG), à Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 1º e 2º Andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG; Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Bloco B, nº 256, Edifício Parque Corporate, CEP 70.308-200, Brasília/DF; e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, em SEPS - Quadra 702/902, Bloco B, Centro Empresarial Brasília 50, Torre IPHAN, CEP 70.390-025, Brasília/DF; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), Quadra 05, Lote 01, Via 60- A, CEP: 70.610-650, Brasília/DF; Coordenação de Eliminação da Malária, no Setor de Rádio e TV Norte, Quadra 701, Via W5 Norte, Lote D, Edifício PO 700, 7º Andar, CEP: 70.719-040, Brasília/DF. A consulta aos Estudos também pode ser realizada junto a unidades do IBAMA, mediante cadastro de dados pessoais para acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e preenchimento de formulário de pedido de vista em processo administrativo, incluindo a Superintendência do IBAMA no Maranhão, à Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 16, Bairro Bequimão, Cep: 65.060-645, São Luís/MA; Superintendência do IBAMA em Tocantins, à 402 sul, Avenida Teotônio Segurado, Cj. 01, Lote 06-A, Plano Diretor Sul - Cep: 77021-622 - Palmas/TO; Superintendência do IBAMA em Goiás, à Rua 229, nº 95, Setor Universitário, Cep: 74605-090 - Goiânia/GO; Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, à Avenida do Contorno, nº 8.121, Bairro Lourdes, Cep: 30110-051 - Belo Horizonte/MG; e Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC), em SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Brasília/DF, CEP 70.818-900. O IBAMA informa que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, poderá ser solicitada a realização de **Audiência Pública**, conforme determina a Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987. A solicitação poderá ser protocolada em qualquer unidade deste Instituto, as quais se encontram relacionadas no portal do IBAMA na internet (https://www.ibama.gov.br/institucional), ou por meio do protocolo digital do Ibama, conforme orientações constantes no link https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ibama.

GENTE FAMOSA



Thiaguinho anuncia shows internacionais com o 'Tardezinha'

O cantor Thiaguinho anunciou está semana as novas datas do sucesso *Tardezinha*. Em 2025, o projeto comemora 10 anos e vai ganhar roupagem especial. O tamanho também aumentou, e a turnê vai passar por 26 cidades, no Brasil e exterior. "O projeto é como uma filha, que está grandona", disse ele. "A gente não faz pensando em números, faz pensando no prazer das pessoas, mas 10 anos é um número muito bonito", completou.

Deborah Secco solta a voz na 2ª temporada de 'Rensga Hits!'



A segunda temporada da série *Rensga Hits!* já está disponível no Globoplay, e a atriz Deborah Secco, de 44 anos, está de volta na pele de Marlene. O papel chega com novidades para a atriz, pois ela teve que soltar a voz e cantar nos novos episódios da série.

"Depois do *Rensga*, virei uma sertaneja de carteirinha. O maior desafio, sem dúvida nenhuma, foi cantar. Estudamos bastante canto e prosódia para isso. Na segunda temporada, também vamos ter muita música e história boas e vamos conhecer um pouco melhor do passado de Marlene e Helena e de como essa rivalidade entre as duas foi criada. Esse é um projeto que sou muito feliz fazendo. Nós do elenco criamos uma comunidade, uma grande família. É sempre divertido estar com eles", disse Deborah.

Nesta segunda temporada, Raíssa (Alice Wegmann) e Glaucia (Lorena Comparato) vão precisar superar as diferenças para se lançarem na carreira musical como dupla. Para isso, elas vão contar com a ajuda de Marlene (Deborah Secco) e Helena (Fabiana Karla).

Veja mais fotos no site www.meudaqui.com.br

Teatro Goiânia recebe espetáculo 'Branca de Neve e os Sete Anões' neste domingo

O Teatro Goiânia será palco neste domingo (15), às 17 horas, do espetáculo infantil *Branca de Neve e os Sete Anões*. A montagem, produzida pela Pinheiro Produções Artísticas, foi aplaudida em Salvador e agora promete encantar o público goiano. Os ingressos variam entre R$ 40 e R$ 80 e estão à venda antecipadamente pelo telefone (62) 98472-8886.

Indicado para toda a família, a peça explora um reino encantado repleto de magia. Baseada no clássico dos irmãos Grimm, o espetáculo conta com figurino sofisticado, nove cenários tridimensionais e projeções audiovisuais. A protagonista será interpretada pela atriz Amanda Constantino, atual âncora do programa *No Balaio*, da *TV Anhanguera*.

Chad McQueen, vilão de 'Karatê Kid', morre aos 63 anos





Conhecido mundialmente pelo papel do vilão Dutch na franquia de filmes *Karatê Kid*, o ator Chad McQueen, morreu na quarta-feira (11), na sua casa, em Palm Desert, na Califórnia (EUA). Ele tinha 63 anos e a teve insuficiência de órgãos.

A morte foi anunciada por familiares nas redes sociais. O artista deixa mulher e dois filhos. "É com profundo pesar que anunciamos o falecimento de nosso pai, Chad McQueen. Sua jornada extraordinária como um pai amoroso para nós, juntamente com seu compromisso inabalável com nossa mãe, realmente exemplificou uma vida repleta de amor e dedicação", escreveram.

Filho do também ator Steve McQueen, Chad atuou em diversas franquias além de *Karate Kid*, como *O Tira de Nova York* e *Velocidade sem Limites*.

Além de ator, ele era entusiasta de corridas automobilísticas, assim como o pai. Ele competiu em grandes eventos antes de fundar a equipe McQueen Racing em 2010.

Bela Vista recebe 7ª Festival Encanto da Primavera

A cidade de Bela Vista de Goiás, na Região Metropolitana de Goiânia, sedia a 7ª edição do Festival Encanto da Primavera. Hoje, o Lago Sussuapara será palco de uma programação que contará com show do cantor Hugo Vitti e apresentação da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás. Os espetáculos são gratuitos e começam às 18h30. O evento contará ainda com uma feira gastronômica, que oferecerá uma diversidade de sabores, além da exposição de flores e plantas que garante a atmosfera primaveril da festa realizada pela Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás.

ARTISTA LÁ DE CASA



"Destaque especial para essa turma animada de alunos que estão concluindo a terceira série do Ensino Médio. É tudo boa gente!"
Amigos da Educação



"Que Papai do Céu ilumine os passos do garotão DAVI, abençoando o seu caminho e guie a sua jornada pela vida toda. Feliz Niver!
Familiares



"Parabéns ao paratleta MARCOS FELIPE RODRIGUES, pela conquista do primeiro lugar no Parajets, garantindo a classificação para a etapa nacional da competição"
Amigos da Educação

Envie fotos para o **Jornal Daqui**, seção **O Artista lá de Casa** pelo WhatsApp (63) 9978-5108 ou para o e-mail jornaldaquito@ojc.com.br. Coloque nome, endereço, profissão, identidade e telefone. Explique porque a pessoa citada é o artista da sua casa. As mensagens serão selecionadas e resumidas para obedecer o padrão da redação.

SECRETARIA DA FAZENDA **TOCANTINS** GOVERNO DO TOCANTINS





Superintendência de Compras e Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90059/2024. Abertura dia **26.09.2024**, às **09h00min** (Horário de Brasília). Aquisição de material e equipamento para perfuração de poços (martelo, bits dth, eletrodo, máquina inversora e outros). Visando atender as necessidades da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS.** Proc. 2024/38970/00058. Recursos: outras vinculações legais. Pregoeiro: **PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90016/2024. Abertura dia **27.09.2024**, às **09h00min** (Horário de Brasília). Aquisição de bem permanente (motor de popa). Visando atender as necessidades da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.** Proc. 2024/31000/00315. Recursos do fundo de segurança pública. Pregoeiro: **ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90020/2024. Abertura dia **02.10.2024**, às **09h00min** (Horário de Brasília). Contratação de serviços de eventos, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem, manutenção de toda infraestrutura demandada, fornecimento de coquetel e coffee break, ornamentação, confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos. Visando atender as necessidades da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.** Proc. 2024/39000/00066. Recursos: outras transferências de convênio. Pregoeiro: **FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.**

A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas, 13 de setembro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

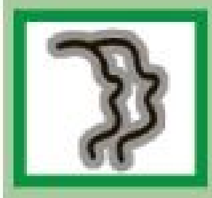
HORÓSCOPO



ÁRIES (21/3 A 20/4)
Os problemas na gestão da rotina fica evidentes nesta fase, o que gera frustrações e certo pessimismo. Tente entender a origem dos problemas e definir um plano de enfrentamento de longo prazo.



TOURO (21/4 A 20/5)
O momento tende a indicar a necessidade de atuar com seletividade na interação com suas redes, de modo a se proteger de contatos abusivos. Procure seguir discreta, sem demonstrar indiferença, exercitando sua capacidade de escuta e diplomacia.



GÊMEOS (21/5 A 20/6)
É fundamental compartilhar tarefas. As demandas podem prejudicar em seu bem-estar nesta fase, o que exige revisão de prioridades e um plano de ação que não se sobreponha às suas necessidades individuais.



CÂNCER (21/6 A 22/7)
Busque ter una postura pondera no uso das palavras, que se usadas de forma leviana podem prejudicar suas parcerias. Posturas arbitrárias devem ganhar corpo em meio a conflitos ideológicos, prejudicando acordos e a convivência.



LEÃO (23/7 A 22/8)
Busque valorizar recursos alternativos aos tradicionais e estabelecer um plano de contingência. Critério e disciplina tendem a se mostrar fundamentais à estabilidade econômica.



VIRGEM (23/8 A 22/9)
As responsabilidades tendem a pesar sobre você nesta fase. Procure reavaliar prioridades e abrir mão do controle, além de buscar acordos diplomáticos com seus conviventes na divisão de tarefas.



LIBRA (23/9 A 22/10)
Os desafios ficam às claras com a passagem do Sol pelo setor de crise, ajudando-lhe a se posicionar de modo mais consciente. O momento pedi disciplina, sacrifícios que se revelam necessários, o que siga serena e resiliente.





ESCORPIÃO (23/10 A 21/11)
O momento tende a pedir um usufruto responsável dos prazeres, a fim de não sobrecarregar as finanças e também para se preservar de interferências excessivas em sua vida. Procure privilegiar contatos em seu círculo de confiança.



SAGITÁRIO (22/11 A 21/12)
O Social pode precisar ponderação e senso ao externar ideias e sentimentos, a fim de evitar contrastes nos relacionamentos e prejuízos à imagem social.



CAPRICÓRNIO (22/12 A 20/1)
O Sol pode pedir ponderação e senso de conveniência ao externar ideias e sentimentos, a fim de evitar contrastes nos relacionamentos e prejuízos à imagem social. Mas seja fiel aos seus valores e ideais.



AQUÁRIO (21/1 A 19/2)
A gestão dos aspectos patrimoniais da rotina e dos projetos profissionais em desenvolvimento exige revisão de prioridades e redução de despesas para fazer frente às restrições sugeridas pela tensão do Sol com Saturno e Netuno.



PEIXES (20/2 A 20/3)
É fundamental exercitar a diplomacia e a empatia. Busque demonstrar capacidade de ajuste, sem forçar enfrentamentos. O Sol tende a sugerir contrastes difíceis de conciliar e que podem gerar ressentimentos.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Especialidade da Esquadrilha da Fumaça
- Fora do (?): sem transmissão
- Instituição que controla o sistema monetário do país
- Slogan ideológico
- Produz som
- Mastiga feito o rato
- Aço inoxidável (red.)
- Que contém cálcio
- Sucede à oitava
- Nome da letra "R"
- Age com excessos
- Suave ao toque
- Imaginar; presumir
- (?) de família: sustenta o lar
- (?) Guevara, herói argentino
- (?) player, sucessor do toca-fitas
- Aconchegante; hospitaleiro
- 300, em romanos
- Formato de cantoneiras
- Sílaba de "caixa"
- A piada de mau gosto
- (?) além: exceder o limite de
- A pior colocação da competição
- Wi-(?): a internet sem fio
- Profissional de dança
- Ivete Sangalo, cantora de "Canibal"
- Em, em espanhol
- Conjunto de vagões
- Letra do dígrafo em "passe"
- Título inglês de nobreza
- Opõe-se à "canhota"
- Consoantes de "ruína"
- São (?), capital do Maranhão
- Desabitado
- Pôr rede de água e esgoto
- Sufixo de "formol"
- Avistei; enxerguei
- Terceira incógnita matemática

BANCO 2/en — fl. 3/sir. 8/calcário. 9/acolhedor — bailarino.

5



Solução

PIADAS

PEDIDOS DO MINEIRO

Um mineiro estava indo para o trabalho e, no meio do caminho, encontra uma lâmpada mágica. Ao esfregar, sai um gênio, que diz:

– Meu amo, por ter me libertado, eu lhe concedo três desejos.

O mineiro pensou um pouco e disse:

– Uai, sô... Eu quero um queijo bem butelo.

O gênio achou estranho, mas atendeu o pedido. Então falou:

– Está bem. E qual seria o segundo pedido?

– Vô querê mais um queijo, dos grandão.

E o gênio, sem entender nada, concorda:

– Tudo bem, mas você ainda tem um terceiro pedido. Capriche!

O mineiro então pensou um pouco e respondeu:

– Uai, minino... Intão... Acho que vô querer uma muié bem bonita.

– Jurei que você iria pedir outro queijo, rapaz – comenta o gênio.

– Uai, sô. Eu até que ia pedir outro, mas é que fiquei com vergonha.

TRAUMA

O sujeito está em um bar com um amigo, e toda vez que passava um carro buzinando ele se assustava e ficava tenso.

– Cara, por que você sempre fica assim quando ouve buzina?

– Trauma. Minha mulher fugiu com o motorista.

– Nossa, sinto muito.

– Aí toda vez eu acho que é ele querendo trazê-la de volta.

7 ERROS





SOLUÇÃO: 1) Faltam algumas linguiças na barra. 2) Estampa do boné do açougueiro sumiu. 3) A boca do açougueiro está diferente. 4) A faca ficou sem o cabo. 5) Falta um detalhe do bife no balcão. 6) Um dedo da mão do açougueiro não aparece. 7) A barra onde estão as carnes está maior.

ESPORTE



PEDRO PASSA POR CIRURGIA NO JOELHO E TERÁ ALTA NESTE SÁBADO

O atacante Pedro passou, ontem, por cirurgia no joelho esquerdo para reconstruir o ligamento cruzado anterior. Ele tem alta prevista para hoje, e foi operado pelo mesmo cirurgião (Luiz Antônio Vieira) que o operou em 2018. Ainda pelo Fluminense, o jogador também rompeu o ligamento do joelho direito. Pedro se lesionou num treino da seleção.

AGENDÃO

ROBINHO - O ministro Gilmar Mendes, do STF, pediu mais tempo para analisar o caso e adiou, ontem, o julgamento de dois pedidos de liberdade do ex-jogador Robinho. O caso é analisado pelos ministros no plenário virtual da corte. O ex-atleta do Milan e dos Santos está preso há mais de quatro meses em Tremembé (SP). Ele cumpre pena de 9 anos após a acusação de estupro coletivo na Itália, em 2013. A vítima foi uma jovem albanesa, em uma boate de Milão. A condenação em primeira instância ocorreu em 2017. O pedido de vista adia o julgamento por até 90 dias.

Anote!

FÓRMULA 1 - O GP do Azerbaijão, 17ª etapa da temporada de F-1, será disputado neste domingo, às 8h (de Brasília). Ontem, nos treinos livres, o mais rápido foi Charles Leclerc (Ferrari), seguido por Sergio Pérez (RBR) e Lewis Hamilton (Mercedes).

SÁBADO 14 SETEMBRO — Começa a 3ª etapa da Liga Goiana de Vôlei, que terá cerca de 200 jogos de seis divisões, em Goiânia. As finais serão dias 21 e 22.

SÁBADO 14 SETEMBRO — O Campeonato Goiano de Judô realiza a 6ª etapa da temporada a partir das 8h30, no ginásio do Sesc Faiçalville, em Goiânia.

FLA TERÁ ESTREIA CONTRA VASCO

MENGÃO PREPARA ALEX SANDRO PARA O CLÁSSICO. VEGETTI DECLARA SEU AMOR AOS VASCAÍNOS

A comissão técnica do Flamengo definiu que vai usar Alex Sandro no jogo de domingo, contra o Vasco, pelo Brasileirão. Será a estreia do lateral esquerdo de 33 anos, recém-contratado. A partida será às 18h30, no Maracanã.

A ocasião se tornou perfeita até por necessidade: Ayrton Lucas, titular da lateral esquerda, está suspenso por conta do terceiro amarelo que levou diante do Corinthians.

Alex Sandro já vem treinando normalmente desde que chegou ao Fla. O jogo mais recente do lateral foi no dia 25 de maio, na última rodada do Campeonato Italiano, quando se despediu da Juventus.

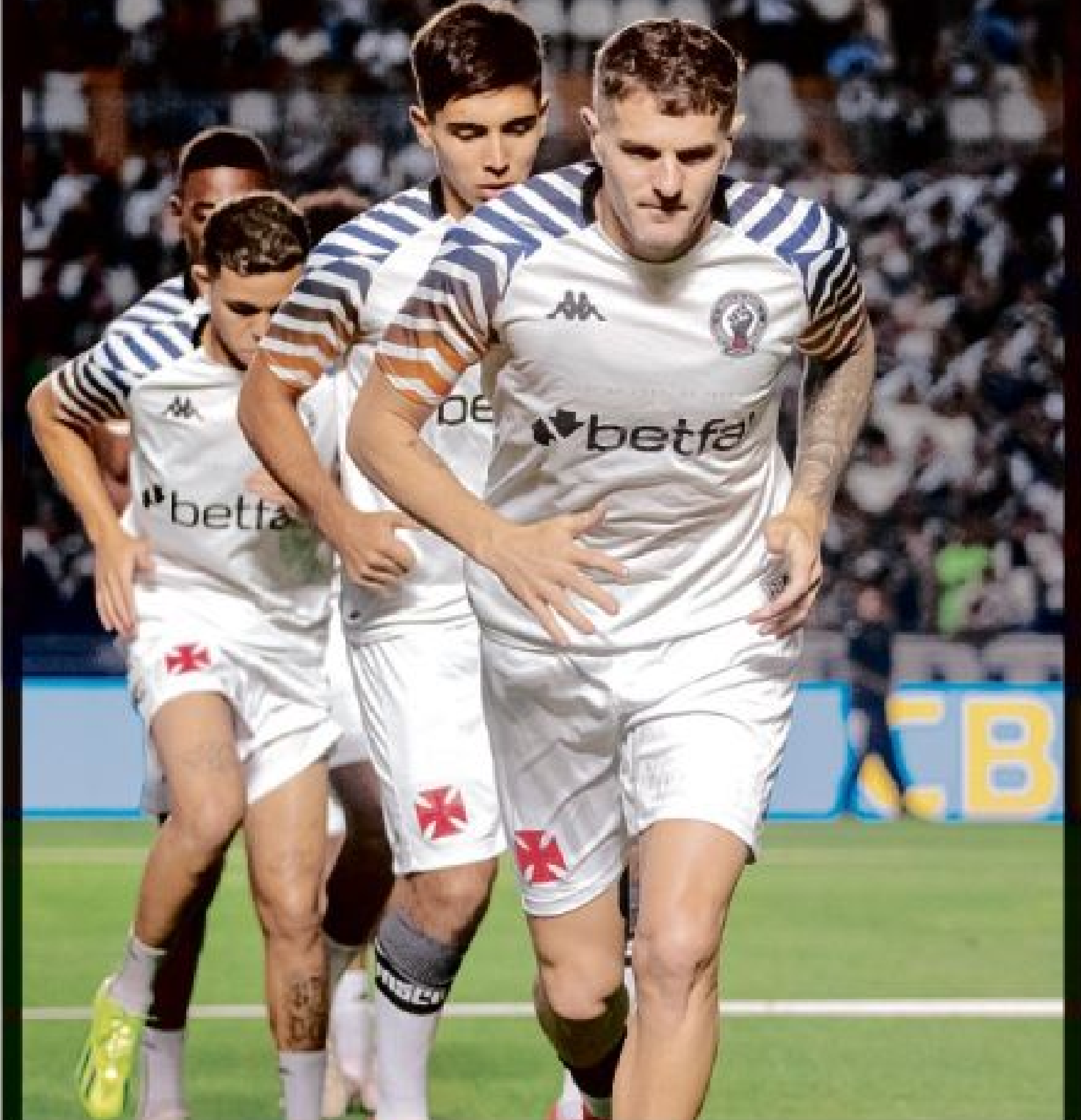
"Alex Sandro está treinando. Está em condições de jogar. Pelo caminho, deve ser o ele o titular", disse Cleber Xavier, um dos auxiliares do técnico Tite.

Marcelo Cortes/Flamengo



Alex Sandro, de 33 anos, estava na Juventus (Itália) antes do Fla

Leandro Amorim/Vasco



Argentino Vegetti conquista vascaínos e se encanta com o Rio

NECESSIDADE

No jogo de quinta-feira, pela Copa do Brasil (vitória de 1 a 0 sobre o Bahia, que classificou o Flamengo para a semifinal), Ayrton Lucas saiu com câibras, deixando claro o desgaste que vem sofrendo ao longo da temporada.

Como não tinha Alex Sandro à disposição, Tite optou por usar Varela, do lado invertido. O uruguaio não comprometeu e manteve a estabilidade do time rubro-negro.

A chegada de Alex Sandro é crucial para fazer um rodízio com alguém da posição. Tite chegou a usar Léo Pereira como lateral esquerdo, diante da ausência a longo prazo de Viña. O uruguaio rompeu o ligamento do joelho e só volta a jogar na temporada 2025.

VASCO

Um dos destaque do Vasco para o clássico deste domingo é o atacante Pablo Vegetti, que vive uma lua de mel com o clube. Decisivo desde a sua estreia, em agosto de 2023, ele ganhou o carinho dos vascaínos e a conexão só tem aumentado.

O argentino buscou se aprofundar na história do clube, entendeu as características e exigências da torcida e passou a viver o cruzmaltino de maneira intensa. Hoje é capitão do time, amigo de Rodrigo Dinamite - filho do maior ídolo do Vasco - e sua família demonstra gratidão pelas portas que a instituição abriu para um jogador de 35 anos que passou a carreira inteira atuando em clubes de pequeno e médio porte da Argentina.

"Como posso explicar isso? Acho que pela maneira de viver o futebol. Falo sempre que futebol é minha vida, então como eu vivo, jogo futebol. Vivo para o clube, para brindar ao máximo o clube que confiou em mim", afirma Vegetti.

Sparta busca avançar na Copa do Brasil Sub-20

Reprodução/Sparta



Sparta vai enfrentar o Fast na 1ª fase da Copa do Brasil Sub-20

Em sua segunda participação seguida na Copa do Brasil Sub-20, o Sparta vai enfrentar o Fast Club (AM), em jogo único, pela 1ª fase do torneio. E para não repetir 2023, quando a equipe caiu para o Remo, o técnico Mateus Soares aposta na experiência da 1ª participação para seguir vivo no torneio.

“A Copa do Brasil 2023 serviu de aprendizado para gente. E tem um mês que estamos nos preparando para buscar a classificação inédita para o estado”, disse Mateus.

Mateus Soares conhece bem o adversário e sabe que o Sparta não terá vida fácil em Manaus.

“A gente acompanhou um jogo deles. É um adversário forte! Lá no estado, eles têm força na base. A gente respeita, mas acredito que esse ano nosso grupo é muito mais ‘cascudo’ que do ano passado. Acredito com fé em Deus na nossa classificação. Eu sei que não é fácil. A logística é dolorida (do Tocantins até o Amazonas), mas estamos muito preparados”, concluiu o técnico Mateus Soares.

Com o grupo reformulado, a equipe estreia, possivelmente, no dia 2 de outubro, fora de seus domínios, em horário e local a serem definidos. Quem passar, enfrenta na 2ª fase o vencedor de Tuna Luso (PA) ou Rondoniense (RO). **(GE)**

AVISO DE ADIAMENTOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/FMS-SRP

O Fundo Municipal deSaúde de Alvorada/TO, com sede na rua 07 de setembro, s/n, centro, Alvorada-TO, TORNA PÚBLICO, que procedeu o adiamento da data do Pregão Eletronico nº 004/2024/FMS-SRP, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE.Em razão da postergação, fica alterada a data doPregão Eletronico nº 004/2024/FMS-SRPpara o dia 27de setembro de 2024, as 08h:30min., Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 27/09/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos13dias do mês desetembro de 2024.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

EDITAL

FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei nº 6.766/1979.

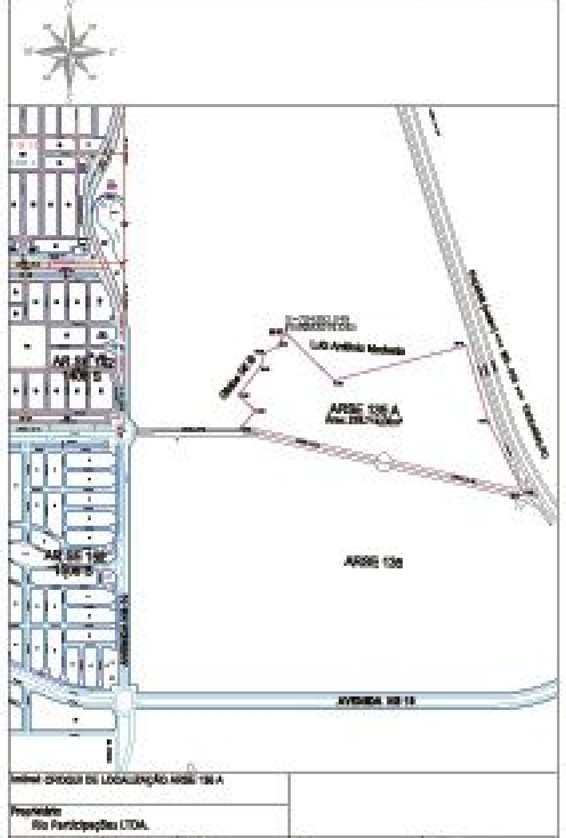
Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento ao Artigo 19, da Lei 6.766/1979, §3°, que a empresa Rio Participações LTDA, CNPJ. 27.373.051/0001-15, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 141.872, denominado "ARSE 135 A", com área total de 278.714,06 m², sendo: Área de Preservação Permanente 01 de 4.862,70 m², Área de Preservação Permanente 02 de 1.164,28 m², Área Liquida para parcelamento de 272.687,08 m², compreendendo 243 lotes residenciais / HU com área de 69.248,98 m², 26 lotes comerciais / ACSV / C&S com área de 30.463,48 m², 71 lotes mistos / MS com área de 41.502,97, 3 lotes multifamiliares com área de 4.970,93 e 1 lote PAC com área de 9.076,47, totalizando 344 lotes particulares com área de 155.262,83 m²; 05 lotes de AERIAS/ AVUs / PRAÇAS com área de 18.836,55 m², 03 lotes de AERIAS/

AAP's com área de 11.992,31 m², 02 lotes de áreas institucionais com área de 13.945,06 e sistema viário com área de 72.650,33 m², totalizando 10 áreas públicas com área total de 117.424,25 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.552, de 08 de Agosto de 2024. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Selo de Digital: 127613AAA931503 - Código de Validação HJN.

Fábio Roque da Silva Araújo Oficial Registrador









Jornal Daqui Tocantins: promoção válida de 04/09/2024 a 29/11/2024. Consulte o regulamento completo no site meudaqui.com.br/promocoes.

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60

A CARTELA DEVERÁ ESTAR COMPLETA COM TODOS OS 60 (SESSENTA) SELOS DEVIDAMENTE COLADOS E PREENCHIDA COM SEUS DADOS PESSOAIS.

NOME:______________________________

ENDEREÇO:______________________ **NÚMERO:**__________

BAIRRO:______________ **COMPLEMENTO:**____________ **CEP:**__________

CPF:__________-____ **DATA DE NASC.:**____________ **TEL/CELULAR:**______________

INQUIETA / JORDÃO